



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Agosto do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 09h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, nomeadas regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3920/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*” e “*Proposta Comercial*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 146/19 – Tomada de Preços n.º 002/19**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS E PISOS INTERTRAVADOS, SEM FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, NAS RUAS: LEONINA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, JOÃO SILVÉRIO DA ROSA, MARIA RITA DE FARIA E ALAMEDAS E RUAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 31 (Trinta e Um) de Julho de 2019 (Dois Mil e Dezenove), na Seção 3, em sua edição n.º 146 – ano CLVII, página 190; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 31 (Trinta e Um) de Julho de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2556 – ano XI, página 21; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 27.705.960/0001-03, com sede na Rua Silvano Brandão, n.º 240, Centro, no Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais; **CONTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.091.094/0001-48, com sede na Rua Antônio Florêncio Nogueira, n.º 225, Centro, no Município de Careçu, Estado de Minas Gerais; e **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100, no Bairro Josefina, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI**, credenciada como *microempresa*, não enviou representante; a pessoa jurídica **CONTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** representada pelo Sr. *Guilherme Elias Duarte*, portador do CPF n.º 118.642.636-52; e a pessoa jurídica **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA** representada pelo Sr. *João Francisco de Castro Viana*, portador do CPF n.º 118.032.646-67.

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, e após a análise dos documentos, verificou-se que as licitantes **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI** e **CONTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** apresentaram toda a documentação constante da *Cláusula 10* do *Edital* e válida na forma da Lei, ficando, portanto *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Quanto a documentação da licitante **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, a mesma deixou de apresentar o balanço para comprovar os cálculos do índice de boa situação financeira da empresa, conforme fora exigido na *Cláusula 10.2.3*, alínea “c” do *Edital*, ficando, portanto *inabilitada* para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Foi indagado aos licitantes presentes sobre a fase de recursos da *fase habilitatória*, ocasião em que o representante da pessoa jurídica **CONTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** manifestou interesse pela interposição de recurso, alegando que a comprovação de registro e quitação da empresa **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI** foi apresentada do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ao invés de apresentar documento emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 no seu art. 109.

Estiveram presentes nessa sessão: os representantes das licitantes citados no credenciamento; Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 14 (Quatorze) de Agosto de 2019 (Dois Mil e Dezoito), às 10h45 (Dez Horas e Quarenta e Cinco Minutos).

Sra. Jucimara Apda. de Faria Silveira Paiva
Presidente da CPL

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da CPL

Sr. Guilherme Elias Duarte
Licitante Participante

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes
Membro da CPL

Sr. João Francisco de Castro Viana
Licitante Participante